

Acesso das pessoas negras surdas ao Ensino Superior Público no Brasil: uma abordagem exploratória

Black deaf people access to Public Higher Education in Brazil: an exploratory approach

RESUMO:

O presente trabalho integra pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), cuja ênfase investigativa assenta-se na abordagem exploratória de políticas públicas de acesso das pessoas negras surdas ao Ensino Superior Público no Brasil. Como metodologia, é utilizada a pesquisa bibliográfica para a identificação de estudos que tematizam a dupla identidade da pessoa negra surda e sua representatividade na sociedade perante o marcador de identificação inicial. Como resultados, foi possível identificar uma carência de pesquisas que interseccionem a população negra surda e o acesso à educação, ao lado de possíveis lacunas de políticas específicas. Assim, urge que se realizem estudos e políticas públicas que relacionem as pessoas negras surdas em que tange a temática da inclusão e das relações étnico-raciais no Ensino Superior.

Palavras-Chave: Políticas Públicas. Ensino Superior. Negros Surdos. Dupla Diferença. Inclusão.

ABSTRACT:

The present study integrates the master's research in progress in Teaching and Ethnic-Racial Relations Program (PPGER) of Federal University of the South of Bahia, whose investigative emphasis is based on the analysis of public policies of black deaf people's access to Higher Public Education in Brazil. As a methodology, bibliographic research is used to identify researches that addresses the dual identity of the deaf black person and their representativeness in society before the initial identification marker. As a result, we identified a lack of researches that intersects the deaf black population and education, along with the absence of specific affirmative public policies. Thus, there is an urgent need to carry out studies and public policies that relate black deaf people regarding the inclusion and ethnic-racial relations theme in Higher Education.

Keywords: Public policy. University education. Deaf Blacks. Double Difference. Inclusion.

Caroline Bessa Ferreira de Oliveira¹

Jaçson Alves Santos²

¹ Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde também conclui mestrado em Educação - Linha de pesquisa - Estado e Políticas Públicas. Especialista em Direitos Humanos e Estudos Críticos do Direito pelo Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO) e Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora adjunta na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), onde coordena o Programa Permanente de Extensão em Direitos Humanos e o Grupo de Pesquisa em Desigualdades e Efetividades de Políticas Públicas para Direitos Sociais (GPEDESE/CNPq) e é membra do Grupo de Pesquisa Pluralismos Jurídicos e Usos emancipatórios do Direito. E-mail: carolinabessa@gfe.ufsb.edu.br.

² Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) (UFSB); graduado em História (UNEB); em Letras (Faerpi) e em Letras Libras (Faerpi); Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da

INTRODUÇÃO

Partindo de um levantamento bibliográfico, que se insere no âmbito de pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), cujo foco é investigar o acesso das pessoas negras surdas ao Ensino Superior Público — com ênfase nas universidades federais —, apresentamos uma abordagem introdutória e exploratória sobre o tema, que levanta referenciais, pesquisas e possíveis lacunas investigativas e de políticas públicas na área.

Priorizou-se o prisma analítico interseccional, que “investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais da vida cotidiana” (COLLINS; BILGE, 2021). Para as autoras, ao lado de Crenshaw (2002), trata-se de ferramenta analítica que considera que as categorias de raça, classe, gênero, capacidade, etnia e faixa etária, por exemplo, são inter-relacionadas e corroboram para entender a complexidade do mundo e das pessoas. Ainda, conforme Adriana Piscitelli (2008, p. 266), a interseccionalidade é um caminho exequível para pesquisas que envolvem dois ou mais identificadores sociais, visto que, a “proposta de trabalho com essas categorias é oferecer ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades”, ou seja, priorizou-se nesta pesquisa um prisma interseccional como ferramenta analítica, que considere os marcadores identitários e da diferença étnico-racial e a surdez, este último, a nomenclatura, bem comum na literatura e na concepção clínico-terapêutico, em investigações realizadas, mas que aqui adotamos uma perspectiva crítica.

Para Lopes (2011, p. 17), em seu livro intitulado “Surdez e Educação”, o termo “surdez” hodiernamente vem sendo ou provocando disputas em produções acadêmicas, pois a autora identifica a “surdez” no campo de identidade e cultura, desassociando esse termo do campo clínico-terapêutico, pois este é julgado como uma doença a ser curada. Como especificado pela autora, “se começarmos a narrar a surdez fora da área clínica e ‘medicalizante’, podemos produzi-la de outras formas, entre elas como cultura”. Neste

mesmo segmento de ideias, Skliar (1998), citado por Souza (2014), entende o conceito que é considerado aceitável a cultura surda por meio da leitura multicultural, considerando que esta tem sua própria história de seu processo e produção. É por meio dessas ações que a identidade vai se constituindo.

Inicialmente, este artigo aborda as políticas públicas de acesso das pessoas negras surdas nas universidades, considerando que a discussão se iniciou nos Estados Unidos em 1987 e, atualmente, no Brasil, o tema se relaciona diretamente à atuação de movimentos sociais, à criação de leis com foco na inclusão e à implantação do curso de graduação em Letras com habilitação em Libras — aspectos que decorrem, sobretudo, das lutas dos povos negros, comunidade surda e negros surdos e do tensionamento pela garantia de direitos na relação entre Estado e sociedade.

Para tanto, fundamenta-se metodologicamente em pesquisa exploratória de cunho bibliográfico para a identificação de pesquisas e teóricos que tematizam a dupla identidade da pessoa negra surda e sua representatividade na sociedade, especialmente no que se refere ao campo das políticas públicas de Ensino Superior. Assim, no levantamento das pesquisas efetuadas no país, com recorte entre os anos de 2012 (ano em que foi publicada a Lei de cotas n. 12.711) até 2019 (ano de início da pesquisa de mestrado que baliza o presente artigo), foi priorizado o marcador de acessibilidade e inclusão das pessoas negras surdas no ensino superior público, visando identificar as políticas existentes e as discussões acerca da dupla identidade.

Diante disso, o presente artigo estrutura-se em duas seções temáticas, que visam apresentar uma abordagem introdutória e exploratória sobre o movimento negro surdo no Brasil e seus reflexos na acessibilidade e inclusão no ensino superior público; considerando a relevância do seu papel nas lutas por garantias de direitos, como é a educação, no cenário nacional e das políticas públicas, com ênfase nas políticas afirmativas e a negritude e a surdez nas universidades públicas, abarcando as políticas afirmativas e seu papel reparador do ponto de visto do acesso ao Ensino Superior Público; e sobre pesquisas em torno do acesso à educação de negros surdos: o que dizem?; pesquisas já realizadas em torno do acesso à educação das pessoas negras surdas.

O MOVIMENTO NEGRO SURDO NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

A história da pessoa surda atravessa a antiguidade, contexto no qual era considerada como pessoa inválida e, por vezes, condenada à morte pelo fato de ser estigmatizada como pecadora por não conseguir fazer as leituras sagradas. Nesse sentido,

[...] Cegos, surdos, deficientes mentais, deficientes físicos e outros tipos de pessoas nascidos com má formação eram também, de quando em quando, ligados a casas comerciais, tavernas e bordéis; bem como a atividades dos circos romanos, para serviços simples e às vezes humilhantes. (SILVA, 1987, p. 130)

Assim, com o desenrolar do crescente domínio da medicina ocidental e a denominação da pessoa surda como um sujeito clínico-terapêutico, procura-se formas possíveis de normalizar e neutralizar este sujeito para a sociedade (RAMPELOTTO, 1993). Com isso, essas pessoas eram marginalizadas como inferiores aos ouvintes (ouvintismo/audismo) e, por isso, poderiam ser alvos de ações enfaticamente assistencialistas, que representa um ponto de vista conservador quando se refere à pessoa surda, pois foca na incapacidade e não em suas potencialidades. No que tange a educação de surdos, no Brasil, ao longo dos anos, a comunidade surda vem conquistando seu espaço: em 1857 o Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, passa ser chamado de Instituto Nacional dos Surdos; em 1987 a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (Feneida), criada na década de 1980, passa a ser chamada de Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). Neste período, a Feneis passa a exigir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os surdos e, em 2002, a Libras passa a ser reconhecida oficialmente como língua da comunidade surda pela Lei n. 10.436 (BRASIL, 2002). Por consequência, ajudou exponencialmente na criação da identidade da pessoa surda, visto que a partir desse momento os movimentos das pessoas surdas ou comunidade surda, de forma exponencial, se fortaleceu em todo o país, apresentando-as não como sujeitos díspares e sim como pessoas falantes e usuárias de uma forma de comunicação e, ainda, de uma língua desconhecida por uma significativa maioria de ouvintes.

A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um ‘eu’ coerente. (HALL, 2006, p. 13)

Segundo Brito (2013), o movimento surdo no Brasil, dentre os anos de 1990 a 2013, atuou principalmente em torno da oficialização da língua de sinais, sendo a reivindicação primordial desse movimento. Com a difusão da Lei n. 10.436 (BRASIL, 2002), que trata do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a comunidade surda, assegurou-se um viés de possibilidade, em se tratando da identidade coletiva surda organizada conforme a língua comum; e, no ano de 2005, o Decreto n. 5.626 (BRASIL, 2005) regulamentou a lei citada, definindo a acessibilidade linguística em espaços públicos e privados para as pessoas surdas.

Esses acontecimentos podem ter confluído, além da língua, no sentido de uma necessidade identitária. Miranda (2017) evidencia que a abordagem dessa questão se inicia no contexto da militância social, em conquistas de direitos a acessibilidade e inclusão das pessoas surdas nas mais diversas esferas sociais e, posteriormente, no âmbito acadêmico com eventos e pesquisas com a temática discutida aqui.

De acordo com Buzar (2012), após o reconhecimento da Libras como meio de comunicação e expressão legal entre os surdos brasileiros, começaram na cidade de São Paulo as primeiras manifestações da temática surdo negro e o debate em torno da inclusão social dessa comunidade. Segundo a autora, no tocante à perspectiva racial, o movimento negro surdo passou de um evento limitado acerca da inclusão social do negro surdo para um movimento e evento nacional intitulado Congresso Nacional de Inclusão Social do Negro Surdo, com 6 (seis) edições realizadas até 2021.

No âmbito dos debates acadêmicos, de forma integrada aos movimentos sociais, em 2020, destaca-se o XI (décimo primeiro) Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE), que de forma inédita contou com a sessão temática denominada Negritude e Resistência em Comunidades Surdas, cuja organização recebeu trabalhos diretamente relacionados às relações étnico-raciais constituídas em comunidades

surdas³. O referido evento, cuja relevância e contribuição acadêmica nacional são robustas, tornou pública e visível a luta das pessoas negras surdas em ocupar espaços na sociedade e, dentre eles, as universidades e a pesquisa científica, deixando cada vez mais evidente a língua e a identidade das pessoas negras surdas.

No Brasil, as políticas públicas voltadas às comunidades negra e surda, em sua maioria, são fruto de mobilizações da sociedade civil e dos movimentos sociais, como, por exemplo, a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis) e o Movimento Negro Unificado (MNU). Há, inclusive, estudos e pesquisas que dialogam com essa perspectiva indutora e pedagógica das lutas sociais, como é o caso de Gomes (2017) em seu livro “Movimento Negro Educador”, que discute as vivências e ações desse movimento social contra discriminações e ausências de políticas.

Segundo Gomes (2017), a militância tem denunciado e apontado caminhos historicamente acerca das relações de poder e do racismo estrutural no Brasil, que é a tentativa de encobrir qualquer tipo de ebulição e de resistência. Tudo que tem se assistido nos últimos tempos sobre a garantia de direitos na educação e nas relações étnico-raciais revela a crescente compreensão social no tocante à existência do racismo, mas essa compreensão que alarga é advinda da ação do movimento negro que educa, que reeduca, que tensiona, que faz com que o estado se movimente e garanta direitos, ainda que de forma incremental e conflitual.

Sobre a negritude, destacamos o contexto sócio-histórico de produção, circulação e atualização dos mais diversos discursos racistas no Brasil contemporâneo, podendo ser destacados os seguintes aspectos: um país com o maior índice de escravização de africanos traficados, sendo o último do continente a abolir a escravidão e, ainda assim, é um país que acalenta a ideologia em torno do mito da democracia racial, isto é, que as relações raciais são democráticas, pacíficas ou cordiais, mas que, contraditoriamente, há uma hegemonia e dominação branca sobre vários segmentos étnico-raciais no que tange o acesso de direitos, bens simbólicos e materiais, discutida e criticada por autores como Fernandes (1989), Munanga (2004) e Gomes (2017).

Conforme foi mencionado acima, a negritude é um ato que existe no mundo. É nesta perspectiva que começa o sentido da prática, “Uma ação imanente pela qual o

³ Conferir: <https://www.copene2020.abpn.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=162>. Acesso em 30 jul. 2020.

sujeito se transforma” (SODRÉ, 2000, p. 142). De forma integrada, mobilizamos Almeida (2019), de acordo com o qual o racismo incide de forma estruturante e estrutural nas relações sociais e na formação dos sujeitos, ou seja, há uma naturalização da violência contra as pessoas negras e da ausência de políticas públicas. Assim sendo, as pessoas negras surdas são alvo deste e de outra forma de preconceito devido à sua dupla diferença apresentada à sociedade hegemonicamente branca, racista e capacitista, sentindo na pele em dobro o que é visual-cultural (racismo) e a subalternidade da língua (preconceito linguístico e contra a pessoa com deficiência auditiva) — considerando que a pessoa surda, além de ser usuária de uma língua desconhecida por uma grande maioria dos ouvintes, tende a se adaptar em um mundo planejado majoritariamente por ouvintes. De todo modo, embora haja esta dupla diferença apresentada, entendemos que há uma prevalência do racismo no tecido social, pois é o preconceito e a discriminação racial que estruturam todas as esferas e tendem a se manifestar, de imediato e em primeiro lugar, nas relações sociais, nas quais se incluem as instituições de ensino.

Negritude, surdez e políticas afirmativas no Brasil

A negritude e a surdez nas universidades tornam-se uma agenda de políticas públicas, principalmente a partir da criação do curso de licenciatura em Letras com habilitação em Libras na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na modalidade Ensino a Distância (EaD), para todo país e publicizado pelo Decreto n. 5.626 (BRASIL, 2005), que dá prioridade às matrículas para as pessoas surdas. Antes financiada pelo Governo Federal, no período de 2003 a 2011, a UFSC realizava também um programa nacional de formação de professores e tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa que culminou na criação do referido curso de graduação. O curso corroborou para o acesso ao nível superior de pessoas negras surdas e de surdos de um modo geral, bem como colaborou para emergir a necessidade evidente e crescente de professores surdos atuantes nas universidades para lecionarem disciplinas específicas para a comunidade surda sobre temas como Libras, inclusão e acessibilidade.

Da mesma forma, foi possível observar um avanço nas políticas afirmativas instauradas nas instituições de ensino superior públicas nos últimos quinze anos, considerando-se aquelas voltadas às cotas para acesso a cursos de graduação, como as universidades, bem como relacionadas à inclusão e acessibilidade. Por exemplo, as

Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foram instadas a criar os Núcleos de Acessibilidade, através de submissões de projetos junto aos editais publicados pelo Governo Federal pelo Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior, em 2005, executado por intermédio de parceria então fomentada entre IFES, Ministério da Educação (MEC) e suas Secretarias.

Em relação às cotas para acesso às universidades, a Lei n. 12.711 (BRASIL, 2012) é um relevante marco legal nacional das políticas afirmativas aqui referidas. Esta Lei previa cotas para pretos e pardos, que foi alterada pela Lei n. 13.409 (BRASIL, 2016), e o Decreto n. 7.824, (BRASIL, 2012), alterado pelo Decreto n. 9.034 (BRASIL, 2017) e pela Portaria Normativa n. 18/2012, em que se ampliou as 4 (quatro) categorias (preto, pardo, renda, escola pública e desconsiderando raça e desconsiderando renda) anteriormente utilizadas pelas universidades para mais 4 (quatro) novas categorias, sendo estas refletidas nas citadas acima, denominadas L9, L10, L13 e L14, que se espelharam nas categorias L1, L2, L5 e L6. A categoria L2 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas); ao lado da criação da L10 (Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas), fazendo a intersecção da categoria Pessoas com Deficiência (PcD) com a categoria preto, pardo e indígena.

Portanto, considera-se que a Lei de Cotas, no contexto do Estado Democrático de Direito instituído a partir da Constituição Federal de 1988, representou um verdadeiro compromisso do país com o processo de reparação histórica, notadamente após a Conferência de Durban, ação mundial que induziu uma agenda orientada para ações de combate ao racismo e a discriminação racial por meio, por exemplo, de cotas e políticas públicas afirmativas, abarcando o acesso e a permanência de grupos historicamente excluídos do acesso a direitos, como a educação. Em se tratando dos surdos, nota-se que ainda vivenciam processos discriminatórios associados à ideia de deficiência auditiva e estima-se que as pessoas fenotipicamente negras sofram ainda mais prejuízos em seu acesso aos espaços públicos, sem esquecer que se trata de um falante de uma língua que se expressa na modalidade visual-gestual e que circula em um grupo minoritário.

Nesse sentido, dados do Censo da Educação Superior (2019), divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apontam que há um total de 2.556 alunos surdos e 6.569 com deficiência auditiva e, ainda, 157 com surdo-cegueira matriculados nas instituições de Educação Superior pública e privada, sendo a porcentagem de alunos negros matriculados de 7,12%. São dados que apontam um aumento significativo de negros e pessoas surdas na universidade pública em meio às políticas públicas sendo postas em ação. Pode-se afirmar que a Lei de Cotas (BRASIL, 2012) corrobora para tal feito. Vale ressaltar que as primeiras ações relacionadas às cotas para discentes negros no ensino superior público se deu em 2001, através dos conselhos universitários nos quais as universidades gozam de sua autonomia. Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2007, houve 37 instituições de ensino que adotaram políticas de ações afirmativas no Brasil para estudantes negros. Entretanto, não foram encontrados dados oriundos do Censo que evidenciam ambos os marcadores de forma interseccionada, o que denota lacunas e reflete diretamente nas pesquisas e na realização de políticas afirmativas.

No caso das pessoas negras surdas, não há no Brasil um amplo histórico de políticas públicas específicas, que considerem a dupla identidade, ou seja, que interseccione negritude e surdez na oportunização de políticas inclusivas para dois diferentes marcadores sociais simultaneamente. Entendemos que o incremento de ações públicas, como a implantação de políticas afirmativas voltadas para as pessoas negras surdas, poderá promover direitos, como o acesso e a permanência destas no ensino superior público, além de corroborar na identificação e reconhecimento de processos excludentes históricos e sociais sobrepostos no tocante à negritude e à surdez na sociedade, em geral, e especificamente no acesso à escolarização com inclusão e acessibilidade.

PESQUISAS EM TORNO DO ACESSO À EDUCAÇÃO DE NEGROS SURDOS: O QUE DIZEM?

Ao realizar o levantamento bibliográfico exploratório no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tomamos como referência temporal o período de 2012 a 2019, tendo como

ponto de partida o ano de criação da Lei de cotas e como ano final o período de entrada no mestrado e estudos iniciais da pesquisa em questão. Utilizando, a princípio, as palavras-chave “negro surdo” e “surdo negro” foram encontrados mais de cinquenta trabalhos com diferentes focos, sendo que a maioria se relacionava estritamente à surdez.

Na medida em que foi sendo realizado afinamento temático através das palavras-chave apresentadas acima e da leitura dos resumos, identificando-se os marcadores de surdez e raça/cor, foi possível sistematizar dois quadros com as principais pesquisas: o primeiro sobre surdez e raça e o segundo sobre educação e pessoas negras surdas. A seguir, o primeiro apresenta três pesquisas de mestrado relativas a temas interseccionados de surdez e raça: Buzar (2012), Furtado (2012) e Vedoato (2015), cujas discussões demonstram pertinência no debate sobre o acesso à educação de pessoas negras surdas no Brasil.

Quadro 01: Dissertações com a temática: surdez e raça (2012-2019)

Título	Autoria	Ano	Universidade
Narrativas De Sujeitos Surdos Negros: A Dupla Diferença Presente No Corpo	Rita Simone Silveira Furtado	2012	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Interseccionalidade Entre Raça E Surdez: A Situação De Surdos (As) Negros (As) Em São Luís-MA	Francisco José Roma Buzar	2012	Universidade De Brasília (UnB)
Relações Entre Surdez, Raça E Gênero No Processo De Escolarização De Alunos Surdos No Paraná	Sandra Cristina Malzinoti Vedoato	2015	Universidade Estadual De Londrina (UEL)

Fonte: elaborado pelos autores.

Buzar (2012) utiliza o conceito de interseccionalidade para iniciar seus estudos sobre as pessoas surdas negras. Furtado (2012) denomina de dupla diferença. Vedoato (2015) chama de condição ligada à surdez ou concorrente, fundamentando-se nas questões clínico-terapêuticas, ou seja, considera a surdez uma deficiência.

Diferentemente, Buzar (2012) e Furtado (2012) abordam a surdez sob a ótica socioantropológica⁴.

Furtado (2012), em sua pesquisa, usou a entrevista narrativa com negros surdos, a fim de realizar comparação acerca de qual enfrentamento sofrem mais esses sujeitos, dentre preconceitos e discriminações, pois são evidentes as duas “diferenças significativas”. Além de apresentar em primeira instância a questão da raça, existe ainda a questão de a pessoa ser surda, usuária de uma língua subalterna e desconhecida por muitos ouvintes, a língua de sinais, no caso do Brasil, a Libras⁵.

Há dois conceitos imprescindíveis em nossa pesquisa a se refletir, surdez e raça, o que Furtado (2012) chama de “dupla diferença”. São vários marcadores sociais trazendo consigo as implicações para os indivíduos sociais. Para Buzar (2012), a identidade social se dá a partir de participações em comunidades dentre os mais diversos contextos, fazendo valer o direito pela democracia.

Ainda sobre a pesquisa de Furtado (2012, p. 14), a qual apresenta discussão sobre o “duplo preconceito”, a autora destaca que os “sujeitos significativamente diferentes”, dando como exemplo as pessoas surdas, homossexuais, cegas, negras, vivenciam de forma dupla o preconceito e ainda a exclusão dos mais diversos espaços na sociedade. Faz questionamentos em relação aos sujeitos “duplamente discriminados”: de que forma as pessoas negras surdas estão vivendo na sociedade? Quais lugares estão ocupando? No caso da universidade, o discente negro surdo vivencia diversos processos de adaptação, como o convívio com ouvintes, outras culturas, religiões e a padronização estética e comunicacional. Desse modo, pode-se compreender a “dupla diferença” como sendo “a existência em um único sujeito, de dois traços identitários que o diferencie significativamente da “norma” representada na sociedade por sujeitos brancos, magros, altos, ouvintes, que enxerguem, seja usuários de uma língua de modalidade visual-gestual. (FURTADO, 2012, p. 9)

⁴ Evidencie-se que a perspectiva socioantropológica sobre a surdez se trata de uma concepção que a compreende como diferença linguística, identitária e cultural, de acordo com o arcabouço teórico adotado (SKLIAR, 1998). Assim, a concepção da pessoa surda na visão socioantropológica reconhece-o como ser humano que não precisa ser testado periodicamente para que a sua surdez seja curada, mas que possui uma Língua natural, reconhecida por Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que tem traços característicos de sua Língua e que constitui uma Comunidade minoritária.

⁵ Ou a Língua de Sinais Urubu-Ka'apor, que é utilizada pela comunidade surda indígena Ka'apor, vez que estudos a respeito da língua de sinais indígena Kaápor são menos divulgadas no país, ainda que pesquisas como de Vilhalva (2009) tenha uma ampla produção a respeito, além de Gomes (2020).

É apontada a falta de pesquisas das situações vivenciadas pela pessoa negra surda na sociedade, em particular, a exclusão, o racismo, a identidade, as questões étnicas e a cultura negra surda. Isso está relacionado à falta de metodologias adaptadas para o público-alvo, nesse caso, para as pessoas surdas nos ambientes acadêmicos (usuários de uma língua minoritária e subalternizada), o que representa não ter acesso, comparativamente aos discentes ouvintes, aos conteúdos e atividades acadêmico-curriculares.

Em se tratando da educação para as pessoas negras surdas, foram encontradas teses de mestrado e doutorado, mediante palavras-chave voltadas à educação e negro surdo, conforme quadro abaixo:

Quadro 02: Pesquisas sobre Educação e Pessoa Negra Surda (2012 a 2019)

Título	Autoria	Universidade	Nível	Ano
O Ensino De Relações Étnico-Raciais Nos Percursos De Escolarização De Negros Surdos Na Educação Básica	Priscilla Leonnor Alencar Ferreira	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	Mestrado	2018
Relações Entre Surdez, Raça E Gênero No Processo De Escolarização De Alunos Surdos Do Paraná	Sandra Cristina Malzinoti Vedoato	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Mestrado	2015
Acesso do surdo a curso superiores de formação de professores de Libras em instituições federais	Kate Mamhy Oliveira Kumada	Universidade de São Paulo (USP)	Doutorado	2017
Negros/As Surdos/As No Ensino Superior: Mapeando Cursos De Graduação De Letras Libras	Rhauil De Lemos Santos	Universidade Federal do Paraná (UFPA)	Mestrado	2019

Fonte: elaborado pelos autores.

Ferreira (2018) realiza uma pesquisa relacionada à História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares da educação básica, que envolvem o ensino e as relações étnico-raciais especificamente para alunos negros surdos.

O ensino das relações étnico-raciais na escola busca desenvolver o conhecimento na área das relações interpessoais entre brancos e negros, além de proporcionar reflexão sobre racismo no ambiente educacional promovendo empatia entre os alunos no desenvolvendo a alteridade. O professor necessita inserir no seu plano de aula o ensino das relações étnico-raciais nos conteúdos das disciplinas. (FERREIRA, 2018, p. 51)

Ao longo de sua escrita vem apresentado de forma a indignar-se como vem sendo realizado este ensino das relações étnico-raciais com ênfase no vivenciado por alunos negros surdos, que requer um olhar específico e integral pelo professor tanto em relação à interseccionalidade, como em se tratando da Libras.

Vedoato (2015) realizou uma pesquisa no estado do Paraná envolvendo estudantes surdos e seu reconhecimento identitário enquanto surdo nas questões raciais e de gênero correlacionando-as à exclusão na Educação Básica. Fica evidente nas pesquisas e entrevistas apresentadas pela autora que é fortemente marcante a condição cor da pele e o fator gênero como mulher, negra e surda para sua inserção na educação.

Comparado a outras deficiências, parece que os alunos surdos têm uma condição menos precária de acesso à escola, mas quando cotejamos os dados de surdez com os de gênero e raça observamos, mais uma vez, que as condições das mulheres negras são muito precárias. Ou seja, nos índices em que a surdez, isolada, se destaca em relação a outras deficiências, o cotejamento com os dados de gênero e de raça mostram outra condição: a mulher, negra e surda está em maior desvantagem na escolarização que homens brancos com outras deficiências. (VEDOATO, 2015, p. 61)

Os levantamentos realizados por Kumada (2017) e Santos (2019) sobre acesso ao Ensino Superior destacam a trajetória como pessoa surda e as formações específicas para exercer a docência. Santos (2019) aponta a questão do ser docente negro surdo, suas formações e acessibilidade nas universidades. Apresenta a ocupação das pessoas negras surdas, em especial o acesso ao curso de graduação de Letras Libras, que, segundo ele, foi crescente com a publicação do Decreto n. 5.626 (BRASIL, 2005), resultando em um aumento de 705% no ingresso de estudantes surdos no Ensino Superior. Pesquisando 16 (dezesseis) estados brasileiros, foi a partir daí que começou a investigar a entrada das pessoas negras surdas no referido curso, mas somente com a aprovação da Lei de Cotas, segundo o autor, foi verificado aumento na ocupação destas vagas pela comunidade surda negra.

Acredita-se que a Lei de Cotas vem beneficiando o ingresso de estudantes negros/as surdos/as nas graduações e cursos de Letras Libras mais do que a Lei

de Libras e o Decreto 5.626/05, já que os dados explicitam o fato de que a comunidade negra surda acadêmica aumentou de forma gradativa após o ano de 2012, data de sua aprovação. (SANTOS, 2019. p. 138)

Como citado por Santos (2019), acreditamos que a Lei de Cotas tenha contribuído para o acesso de pessoas negras surdas nas universidades em 2012, mas nos anos de 2015 e 2016 as pessoas negras surdas que compõem o público-alvo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, passaram a ter acesso a cotas especificadas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) e a Lei de Cotas para PcD (Lei n. 13.409/2016) nos respectivos anos citados, exatamente na mesma ordem.

As pesquisas que mais foram relevantes, aqui apresentadas (BUZAR, 2012; FURTADO, 2012; VEDOATO, 2015), não tiveram, contudo, prosseguimento e exploração dos dados em nível superior de pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada, pondera-se que análises balizadas na ótica interseccional de raça e surdez carece de maior abordagem temática nas investigações em curso no âmbito da educação e das políticas afirmativas, em distintas áreas de concentração, referenciais teóricos e modalidades. A intenção primordial deste levantamento, para além da consecução de pesquisa de mestrado, é difundir e despertar interesse relativo ao tema, bem como à premente necessidade de políticas públicas afirmativas que considerem a dupla identidade e os múltiplos processos de exclusão social historicamente existentes da comunidade negra surda.

Evidencia-se, ao longo do texto, as políticas afirmativas iniciadas nas universidades públicas do Brasil, ao lado da publicação de leis alvissareiras, que demonstram corroborar para o acesso das pessoas negras surdas ao Ensino Superior Público no Brasil. Entretanto, é notória a ausência de indicadores e de políticas específicas, sendo necessário avançar nessa direção, ao lado de práticas educativas antirracistas e anticapacitistas, bem como em defesa da garantia da diferença linguística como um direito (Libras como direito linguístico) acessibilidade e inclusão.

Desta feita, o papel de instituições como as universidades públicas e os órgãos gestores da educação nacional coloca-se como fundamental, seja promovendo políticas

afirmativas, seja induzindo políticas locais e (ou), ainda, incentivando e investindo em pesquisas e debates, dada a lacuna identificada no período investigado. Nessa esteira, acreditamos que será possível contribuir para o debate acadêmico e político, fundamental para a divulgação científica do referido tema, bem como para a efetiva inclusão de públicos como a comunidade negra surda, cujas demandas identitárias são crescentes e urgentes.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Coleção feminismos plurais, 2019.
- BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. (Tese de doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia, 2002.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- _____. Lei Nº10. 436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 10 de mai. de 2020.
- _____. Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, **que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 10 de mai. de 2020.
- _____. Lei nº 12.319 de 1 de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**. Brasília: Congresso Nacional, 2010.
- _____. Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em 16 mai. 2020.
- _____. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 24 mai 2020.
- _____. IBGE. Censo Demográfico 2010: **Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência**. ISSN 0104-3145. Censo demogr. Rio de Janeiro, p.1-215, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em 03 de mai. de 2020.
- _____. INEP. Censo da Educação Superior 2019: **Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por tipo de deficiência**. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2019.pdf>. Acesso em 03 de mai. de 2020.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. 2013. 275 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BUZAR, Francisco José Roma. **Interseccionalidade entre raça e surdez: a situação de surdos (as) negros (as) em São Luís - MA**. 2012. 155 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista de Estudos Feministas**, 2002, v. 7, n. 12, p. 171-88.

FERREIRA, Priscilla Leonnor Alencar. **O ensino de relações étnico-raciais nos percursos de escolarização de negros surdos na educação básica**, 1. Educação de surdos. 2. Escolarização de negros surdos. 3. Relações étnico-raciais. 4. Estudos culturais. 5. Narrativas. I. Eugênio, Benedito G. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Mestrado Acadêmico em Ensino - PPGEn, 2018.

FERNANDES, F. Um mito revelador. In: **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, [1959] 1989. p. 13-19

FURTADO, Rita Simone Silveira. **Identidades e diferenças em narrativas de surdos negros**. Anais Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul.

GOMES, Elenira Oliveira. Introdução histórica da língua de sinais Kaapos. **Revista em favor da Igualdade Racial**. Rio Branco – Acre, v. 3 n. 1, p. 33-41, ago/jan 2020, p. 33-41.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

HALL, Stuart. **A identidade cultural da pós-modernidade**. São Paulo: DP&A, 2006.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Temas & Educação; 5).

MIRANDA, Viviane Marques. **Surdez e racialidade: identidades em diálogo no espaço escolar?** Revista da Fundarte, Montenegro, ano 17, n. 33, p.39-69, jul/dez. 2017.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

PISCITELLI, Adriana. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras**. **Sociedade e Cultura**, vol. 11, nº 2, Goiânia, 2008, pp.263 - 274.

RAMPELOTTO, Elisane Maria. **O Processo e o Produto na Educação de Surdos**. (Dissertação de Mestrado). Santa Maria, Curso de Pós-Graduação, UFSM, 1993.

SILVA, Otto Marques. “A Epopéia Ignorada”, “Uma Questão de Competência”, “A Integração das Pessoas com Deficiência no Trabalho”. São Paulo: Cedas, 1987.

SKLIAR, Carlos. **Educação e Exclusão: abordagens socioantropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

SODRÉ, Mnuiz. **Claros e escuros**. Petrópoles: Vozes, 2000.

SOUZA, Rita de Cácia Santos et al. **Introdução aos estudos sobre educação dos surdos**. Aracaju: Editora Criação, 2014, p.15.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4. ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2016.

THEODORO, Mário (org). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

VEDOATO, Sandra C. M. **Relações entre surdez, raça e gênero no processo de escolarização de alunos surdos do Paraná**. Dissertação (mestrado em Educação). Londrina, Universidade Estadual de Londrina, 2015.

VILHALVA, Shirley. **Mapeamento das línguas de sinais emergentes: um estudo sobre as comunidades linguísticas Indígenas de Mato Grosso do Sul**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2009.